



00203/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT.  
F N° Olho

**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 87, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o Projeto de Lei nº 79/2024 que dispõe sobre a alteração na Lei Nº 2.518 de 19 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual/2024.

Em consonância com as disposições constitucionais e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que regem a matéria, vimos solicitar a alteração do Artigo 5º da Lei nº 2.518/2023 de 19 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2024.

A alteração ora solicitada visa alterar os índices de suplementação dos incisos I, II e III do Art. 5º da Lei nº 2.518/2023 - LOA, para abertura de créditos adicionais suplementares em dotações que necessitam de reforços para a execução das despesas, visto que os índices aprovados na Lei Orçamentária são insuficientes para o encerramento do exercício.

Considerando a proximidade do encerramento do exercício e contando com a compreensão de Vossas Excelências, encaminhamos com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão que se explanou encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

**RAFAEL MACHADO**  
**Prefeito Municipal**





**PROJETO DE LEI Nº 79, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 5º DA LEI Nº 2.518/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAFAEL MACHADO**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os incisos I, II e III do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.518, de 19 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º...

*I - para abertura de crédito suplementar à conta de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada no art. 3º desta Lei.*

*II - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada no art. 3º desta lei;*

*III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada no art. 3º desta lei.*

..."

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 23 de outubro de 2024.

**RAFAEL MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

Av. Mato Grosso, 66-N | **Secretário Municipal de Administração** | Parecis | MT  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | [www.componovodoparecis.mt.gov.br](http://www.componovodoparecis.mt.gov.br)

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B029-E600-E431-57E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL MACHADO (CPF 929.XXX.XXX-68) em 24/10/2024 09:06:30 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO ANTÃO CANTERLE (CPF 385.XXX.XXX-49) em 24/10/2024 09:29:26 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/B029-E600-E431-57E4>